

**Inspere Instituto de Ensino e Pesquisa
Faculdade de Economia e Administração**

Caio Almeida Barros

**Uma abordagem institucionalista dos impactos da vinda da família real portuguesa
para o Brasil no desenvolvimento do comércio internacional**

São Paulo

2021

Caio Almeida Barros

Uma abordagem institucionalista dos impactos da vinda da família real portuguesa para o Brasil no desenvolvimento do comércio internacional

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao programa de Graduação em Economia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Economia

Orientador: Prof. Vinícius de Bragança Müller e Oliveira

São Paulo

2021

Barros, Caio Almeida.

Uma abordagem institucionalista dos impactos da vinda da família real portuguesa para o Brasil no desenvolvimento do comércio internacional

Caio Almeida Barros. – São Paulo, 2021.

31 f.

Monografia (Bacharelado) – Insper, 2021

Orientador: Vinícius de Bragança Müller e Oliveira

1. Vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil. 2. Mudanças Institucionais. 3. Abertura dos Portos em 1808. 4. Comércio Internacional Brasileiro.

Caio Almeida Barros

Uma abordagem institucionalista dos impactos da vinda da família real portuguesa para o Brasil no desenvolvimento do comércio internacional

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao programa de Graduação em Economia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Economia

Orientador: Prof. Vinícius de Bragança Müller e Oliveira

Banca Examinadora

Prof. Vinícius de Bragança Müller e Oliveira

Resumo

A vinda da família real portuguesa para o Brasil em 1808 representou uma situação singular na história dos países da América Latina: a colônia se transformou em sede do reino. O corolário dessa alteração de *status* foi uma profunda mudança na organização do sistema colonial, a qual foi caracterizada por transformações políticas, econômicas e culturais e o surgimento de novos grupos de interesse. Uma mudança significativa desse período foi o fim do pacto colonial e a abertura dos portos brasileiros para as nações amigas de Portugal. Neste sentido, o objetivo desse trabalho é compreender as mudanças institucionais decorrentes desse processo histórico e suas implicações no desenvolvimento do comércio internacional brasileiro. Para cumprir com essa tarefa, será preciso revistar os documentos oficiais que promoveram as alterações na política comercial, como a declaração da Abertura dos Portos de 1808 e o Tratado de Comércio e Navegação de 1810, além de se analisar os dados existentes sobre comércio externo para aquele período. Por fim, espera-se mostrar que a chegada dos portugueses levou ao surgimento de instituições mais propensas ao comércio internacional e essas foram determinantes para o aumento das trocas de mercadorias entre o Brasil e seus parceiros comerciais.

Palavras-chave: Vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil. Mudanças Institucionais. Abertura dos Portos em 1808. Comércio Internacional Brasileiro.

Abstract

The transfer of the Portuguese court to Brazil in 1808 created a unique situation in the history of Latin America: the colony was now the headquarters of the kingdom. The corollary of this change of status was a profound transformation in the organization of the colonial system. This historical period was characterized by political, economic and cultural changes together with the rise of new stakeholders. A meaningful transformation was the end of the Portuguese monopoly of colonial trade and the opening of Brazilian ports to all friendly nations of Portugal. With this last topic in mind, the goal of this work is to comprehend the institutional changes resultant of this historical process and their implications in the development of Brazilian international trade. To accomplish this task, it will be needed to review the document that declared the opening of the ports in 1808 and the Treaty of Navigation and Commerce of 1810. Furthermore, it will be necessary to analyze the trade-related data available for that period. Finally, this work expects to demonstrate that the transfer of the Portuguese Court enabled the appearance of institutions that were prone to the development of trade and that these institutions were essential to the rise in the exchange of goods between Brazil and other countries.

Key words: Transfer of Portuguese Court to Brazil. Institutional Changes. Opening of ports in 1808. Brazilian International Trade.

Sumário

1. Introdução	6
2. Revisão da Literatura	10
2.1 – Revisão Institucionalista	10
2.2 – Contexto Histórico Brasileiro	12
3. Metodologia	16
3.1 – Esqueleto da Metodologia	16
3.2 – Análise dos Documentos Oficiais	16
3.3 – Análises dos Dados Históricos	18
4. Resultados	21
5. Conclusão	23
6. Referências Bibliográficas	25
Anexo A – Alvará de 18 de março de 1605	27
Anexo B – Carta Régia de 28 de janeiro de 1808: Abertura dos Portos	28
Anexo C – Parte do Anexo XV do Tratado de Comércio e Navegação de 1810 Erro! Indicador não definido.	

1. Introdução

O contexto europeu do início do século XIX foi caracterizado pela rápida expansão do império francês, comandado por Napoleão Bonaparte, que tinha por objetivo consolidar a França como a principal potência do velho continente. No entanto, para atingir tal feito, era necessário destronar a Inglaterra. Sendo assim, a França determina o Bloqueio Continental pelos decretos de Berlim (1806) e Milão (1807), em que os países sob controle francês não poderiam comercializar com os ingleses, com o objetivo de tentar estrangular economicamente seu rival dado a impossibilidade de vencê-lo militarmente. Macedo (1990, p.338) concorda com esse raciocínio e faz o seguinte comentário sobre essa política: “a única solução de que podia dispor para a luta contra a Grã-Bretanha”.

Além de determinar a adesão dos territórios que dominava, o império francês exigiu que Portugal também cumprisse com o Bloqueio Continental e, assim, colocou o império lusitano em uma posição delicada. De um lado, estava a Inglaterra, sua aliada histórica e, do outro lado, a França, uma potência em ascensão que ameaçava invadir o território português. Diante desse contexto, o príncipe regente Dom João VI decide fugir para o Brasil, levando parte da corte portuguesa para a colônia. Sobre esse acontecimento, Betthel (2018, p 57, tradução livre) pontuou que “... na decisão do Príncipe Regente de Portugal D. João em novembro de 1807 de transferir a corte portuguesa, todo o aparato do Estado português e grande parte da classe governante de Portugal de Lisboa para o Brasil...”.

Para entender a dimensão do impacto que a vinda da família real portuguesa teve para o desenvolvimento brasileiro, é preciso antes compreender a estrutura do sistema colonial, o qual tinha como um dos pilares o exclusivo metropolitano. Segundo Novais (1979, p. 88), “O exclusivo metropolitano consiste em suma na reserva do mercado das colônias para a metrópole, isto é, para a burguesa comercial metropolitana. Este o mecanismo fundamental, gerador de lucros excedentes, lucros coloniais;”. Pode-se perceber, então, que a vida econômica da colônia até então era norteadada pelos interesses metropolitanos.

No entanto, com a chegada da família real portuguesa, existia um sentimento de otimismo com o futuro da nação, o qual foi expresso nas palavras de Furtado (2007, p.97): “.... um conjunto de fatores circunstanciais deu à colônia, no começo do século XIX, uma aparência de prosperidade,

tanto maior quanto a transferência do governo metropolitano e a abertura dos portos, em 1808, criaram um clima geral de otimismo”.

Esse sentimento de otimismo, como destacou Furtado, estava relacionado com as mudanças promovidas pela chegada da família real dado toda a vinda do aparato português para a colônia, o qual desejava um padrão de vida similar ao da metrópole. A partir desse momento, foi permitida a circulação de jornais, a criação de universidades, a instalação de pequenas manufaturas, entre outras mudanças significativas. Esse período também foi marcado pela inauguração do Jardim Botânico e da Biblioteca Nacional, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

Um das mudanças cruciais foi a decisão de abrir os portos brasileiros para nações amigas de Portugal, fato que foi consumado a partir da declaração da Abertura dos Portos de 1808. Para José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu, (1818, p. 66), a declaração representava “a suspensão do estatuto colonial”, o qual vigorara desde do descobrimento brasileiro. Pela relevância desse documento para a histórica econômica brasileira, o diplomata Paulo Roberto de Almeida (2017, p.142) fez o seguinte comentário: “O decreto de abertura dos portos abriu uma nova etapa na história econômica do Brasil, ou mesmo de sua história *tuot court*, podendo-se dizer que, constituiu assim, uma espécie de “documento fundador” do país...”.

A decisão de permitir trocas comerciais com outros países além de Portugal foi de suma importância, dado que está diretamente relacionado com o desenvolvimento econômico do Brasil naquele período, como apontou Caio Prado Júnior (2012): “Aliás o progresso econômico do país é geral, e em todos os setores sente-se o influxo da grande transformação operada pela revogação da política de restrições que até 1808 pesara sobre a colônia”.

Sob um ponto de vista macro, a chegada da família real portuguesa representou uma mudança na matriz institucional brasileira. Houve o surgimento de novas instituições e organizações, as quais reorientaram os incentivos econômicos dos agentes. Mais concretamente, houve uma ruptura com o monopólio colonial e marca o início de um novo modelo econômico, que seria influenciado por ideias liberais importadas da Europa e que envolveria novos participantes, com destaque para a Inglaterra.

Como exemplo de novas instituições, pode-se mencionar a série de decretos e leis elaboradas logo após a chegada da família real portuguesa. Para ilustrar, têm-se o decreto de 11 de

março de 1808, no qual D. João cria três novos cargos de poder: secretário dos negócios do Brasil e da Fazenda, secretário dos negócios da Guerra e Estrangeiros e secretário dos negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.

Foi também por meio de decretos que o D. João VI autorizou o futuro Visconde de Cairu a lecionar economia política no Rio de Janeiro, sendo que Cairu era um grande entusiasta das ideias de Adam Smith, sendo responsável pelo livro *Princípios de Economia Política*, publicado em 1804, em que ele apresenta e defende as ideias presentes na clássica obra *A Riqueza das Nações* de Adam Smith. Desse modo, percebe-se que esse período também é caracterizado por mudanças de pensamento na forma de ver os problemas econômicos.

Diante desse contexto, o objetivo desse trabalho é mostrar como que a chegada da família real portuguesa proporcionou o desenvolvimento de instituições mais propensas ao comércio exterior que foram essenciais para o aumento das trocas entre o Brasil e as outras nações. O intuito é mostrar como que as regras do jogo foram alteradas, mudando os incentivos econômicos, reduzindo os custos de transação e, assim, possibilitando os agentes se engajarem em atividades que antes nem eram permitidas ou que eram marginalizadas. De maneira mais ampla, as mudanças institucionais provavelmente alteraram a trajetória histórica do Brasil e tiveram profundos impactos que reverberam ao longo do século XIX e XX.

O restante desse trabalho de conclusão de curso é composto pelas seguintes partes: revisão da literatura, metodologia, resultados, conclusão e referências. A secção de revisão de literatura é composta por duas partes. De início, se irá revistar a teoria institucionalista, explorando os conceitos-chaves, como matriz institucional, instituições e organizações. Douglass North, Daron Acemoglu e James A. Robinson foram os escolhidos para esclarecer os principais modelos mentais dos institucionalistas devido as suas respectivas contribuições. A segunda parte traz as principais contribuições dos historiadores e pesquisadores que estudaram o contexto histórico brasileiro imediatamente antes da chegada da corte portuguesa ao Brasil e até 1834, com foco nas implicações políticas, econômicas e culturais da chegada da portugueses. O recorte de tempo foi escolhido para levar em consideração a mudança na matriz institucional decorrente desse fato histórico e 1844 foi selecionado pois é o momento em que há uma alteração na política comercial vigente. Antes desse período, a elite brasileira fechou acordos bilaterais com inúmeros países, como França e Áustria, mas a partir da primeira metade de 1830, os políticos brasileiros começaram a contestar os acordos

vigentes pôr os considerarem desiguais e tentaram adotar uma política mais protecionista. O fim do Tratado Comercial de 1827 com a Grã-Bretanha em 1844 simboliza essa nova postura, uma vez que o Brasil teria autonomia para fixar suas tarifas alfandegárias e não pretendia favorecer os ingleses novamente. Em relação a secção de metodologia, essa esclarecerá quais foram as instituições que surgiram e analisará os dados disponíveis sobre o comércio externo daquele período. Já na parte de resultados, explorarei as relações existentes entre a mudança na matriz institucional e o aumento do fluxo de bens transacionados entre o Brasil e as outras nações. Por fim, os artigos e estudos utilizados para o desenvolvimento desse trabalho estão devidamente referenciados na última secção desse trabalho.

2. Revisão da Literatura

2.1 Revisão Institucionalista

Para tentar explicar o desenvolvimento econômico de um país, existem diversas linhas de pensamento que podem ser utilizadas. Uma dessas maneiras de investigar esse assunto é por meio da teoria institucionalista, que foi originalmente formulada por Douglass North, economista norte-americano, mas que depois foi amplamente divulgada por outros estudiosos.

Para North (1990), era preciso elaborar um *framework* que pudesse explicar o desenvolvimento econômico a partir das instituições. A motivação do autor para construir essa linha de pensamento deriva da sua opinião de que as teorias elaboradas até aquele momento não conseguiam explicar, de maneira satisfatória, as diferenças na trajetória econômica dos países.

O *framework* lógico de North consiste na teoria econômica da escolha sujeita a restrições. Em outras palavras, os agentes econômicos precisam tomar decisões sobre a forma de agir sob certas limitações, como informação incompleta. Além disso, ele argumenta que a trajetória econômica depende dos incentivos da situação, sendo que quem determina e molda esses incentivos são as instituições.

Segundo o autor, “instituições são as regras do jogo numa sociedade, ou mais formalmente, são as restrições, concebidas pelos homens, que formatam as interações humanas”. Além das instituições, uma outra figura crucial nesse *framework* são as organizações, que podem ser caracterizadas por um grupo de indivíduos que possuem um objetivo e interesses em comum. De certa maneira, pode-se dizer que as instituições determinam as regras do jogo enquanto as organizações são os jogadores.

Dado esse panorama, o desenvolvimento econômico para o norte-americano é resultado da contínua interação entre as organizações e as instituições, sendo que o fio condutor são os incentivos das situações. Esse processo é dinâmico, uma vez que a matriz institucional evolui por diferentes causas, como mudanças nos preços relativos e acontecimentos históricos.

A metodologia utilizada por North consiste em analisar diversos casos. Um desses é o contexto histórico dos Estados Unidos da América (EUA) logo na formação econômica desse país. O autor argumenta que o *framework* colonial americano, que tinha como uma das características o direito de propriedade estabelecido, possibilitou o desenvolvimento econômico. No entanto, esse

crescimento era limitado pelo *status* de colônia, e, com a Revolução Americana, houveram mudanças na matriz institucional, as quais podem ser relacionadas à elaboração da constituição, que conseguiram fornecer maiores incentivos para o desenvolvimento da nação.

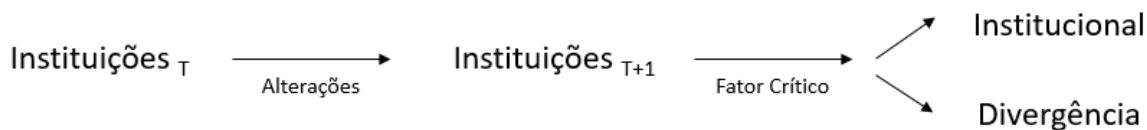
A partir dos seus estudos, North conclui que as instituições importam sim para o desenvolvimento econômico e que mudanças no ambiente institucionais podem alavancar o crescimento a partir de mudanças no nível de produtividade que pode não ser decorrente de incrementos tecnológicos. North também mostra que trajetórias econômicas de sucesso são explicadas por instituições que conseguiram diminuir os custos de transação e reduzir a incerteza, o que permite um maior desenvolvimento das trocas e, conseqüentemente, a expansão do mercado.

Outros expoentes da teoria institucionalista são Daron Acemoglu e James A. Robinson (2012, p.124, tradução livre) que fazem a seguinte afirmação: “diferenças institucionais desempenham um papel fundamental em explicar o desenvolvimento econômico ao longo do tempo”. Na visão dos autores, a prosperidade econômica é resultado de destruição criativa, a qual se origina a partir das inovações promovidas pelas instituições políticas e econômicas inclusivas.

Ainda sobre instituições, Acemoglu e Robinson categorizam essas como inclusivas quando distribuem os ganhos do convívio social e garantem as liberdades individuais. Dessa forma, sistemas políticos centralizadores não são considerados instituições inclusivas e sim extrativistas.

Outra importante contribuição dos autores está relacionada com o conceito de *path dependency*. Para Acemoglu e Robinson, é essencial compreender trajetória dos países para entender o seu nível de desenvolvimento. Em outras palavras, decisões tomadas no passado e eventos críticos impactam e moldam a trajetória das nações. Pode-se ilustrar esse pensamento com a partir do esquema abaixo:

Figura 1 – *Path Dependency* esquematizado



Fonte: elaborado pelo autor

Os autores chegam a essas conclusões por meio de estudos de casos. De forma semelhante a North, Acemoglu e Robinson estudam diferentes países e sociedades em diversos momentos em sua história. Como exemplo, os autores estudam o caso da União Soviética e concluem que, apesar de um rápido desenvolvimento em determinado período, o crescimento não se mostrou sustentável pois as descobertas científicas não ocorriam sistematicamente devido à ausência de incentivos para à inovação. Em um outro estudo, os autores argumentam que o fim da civilização Maia ocorreu devido à prevalência de instituições extrativistas que centralizaram o poder econômico e político. O resultado do processo foi uma desigualdade social alarmante que desencadeou em um contexto político insustentável.

2.2 Contexto Histórico Brasileiro

A estrutura colonial brasileira é produto do sistema econômico europeu vigente até meados do século XVIII: o mercantilismo. Uma das características fundamentais desse sistema é que a riqueza de um país está relacionada com a quantidade de metais preciosos que ele acumula. Diante dessa lógica, Portugal, na condição de metrópole, buscava explorar o máximo que conseguia das suas colônias, dentre elas, o Brasil. Essa relação colônia-metrópole foi caracterizada por Postlethwayt (1747) da seguinte maneira: “As colônias devem: primeiro, dar à metrópole um maior mercado para seus produtos; segundo, dar a ocupação a um maior número dos seus (da metrópole) manufatureiros, artesãos e marinheiros; terceiro, fornecer-lhe uma maior quantidade dos artigos que precisa”.

No contexto brasileiro em específico, Novais (1993) argumenta que algumas das características fundamentais da estrutura colonial brasileira são o exclusivo comercial, os grandes latifúndios monocultores, a predominância da mão de obra escrava, a dependência do ciclo econômico de algum produto agrícola, a inexistência prática de um mercado interno estruturado, entre outros aspectos. Em relação a atividade econômica, Novais faz o seguinte comentário:

Neste sentido, a produção colonial orienta-se necessariamente para aqueles produtos que possa preencher a função do sistema de colonização no contexto do capitalismo mercantil: mercadorias comercializáveis na economia central, com procura manifesta ou latente na sociedade europeia. São, sobretudo, os produtos tropicais: açúcar, tabaco, algodão, cacau, anil; matérias-primas, como peles para as vestimentas de luxo, madeiras tintoriais, etc. Para além, naturalmente, metais nobres, para que a expansão da economia do mercado se não trave por escassez de numerário.

Essa visão tradicional do sistema colonial seria criticada posteriormente por pesquisadores como Alencastro (2000) e Teixeira da Silva (2010), que argumentariam que no Brasil Colônia existia produção significativa de outros bens agrícolas, como mandioca e tabaco, que abasteciam o mercado interno. Além disso, esses pesquisadores argumentam que afirmar que a economia da colônia dependia do ciclo de um determinado produto seria ingênuo dado a existência de uma pauta exportadora relativamente diversificada.

Independente de qual visão esteja mais próxima de retratar a realidade do momento histórico, o fato é que a estrutura colonial mudaria a partir do momento em que o Dom João VI decidiu transferir a corte portuguesa para o Brasil e partiu para a então colônia em 29 de novembro de 1807. O diplomata e ex-ministro da Fazenda, Rubens Ricupero (2017, p. 89), comenta sobre a singularidade do acontecimento: “Houve na era napoleônica, e por motivos idênticos, um ou outro exemplo de evacuação de governos, mas nem pela dimensão e duração nem pelas consequências alcançaram proporções comparáveis às da transferência da Corte para o Brasil”. Além disso, o autor (2017, p. 89) esclarece a dramaticidade da situação: “Milhares de pessoas que representavam a quase totalidade das instituições do governo, da cultura, da nobreza trocavam uma civilizada capital europeia por uma periférica colônia tropical e africanizada, do outro lado do Atlântico, a dois meses de penosa travessia marítima”.

Com o desembarque da frota em 24 de janeiro de 1808 e a declaração da Abertura dos Portos em 28 do mesmo mês e ano, é decretado o fim do exclusivo metropolitano que perdurara por 300 anos. Em relação a esse último episódio, existe duas vertentes de pensamento, uma delas defendida por Celso Furtado (2007), que faz o seguinte comentário:

Ocupado o reino português pelas tropas francesas, desapareceu o entreposto que representava Lisboa para o comércio da colônia, tornando-se indispensável o contato direto desta com os mercados ainda acessíveis. A “abertura dos portos” decretada ainda em 1808 resultava de uma imposição dos acontecimentos.

O diplomata Paulo Roberto de Almeida (2017, p.142) parece seguir a mesma linha de Furtado ao argumentar que: “encontrando-se Portugal ocupado por tropas francesas, não havia mesmo alternativa senão abrir o intercâmbio com as “nações amigas”, conjunto que à época excluía grande parte da Europa continental, então sob o domínio de Napoleão.”

O segundo ponto de vista é ilustrado por Bento da Silva Lisboa (1839), filho do Visconde de Cairu, na seguinte passagem:

A invasão de Portugal feita pelos franceses no ano de 1807, que obrigou ao príncipe regente a passar para o Brasil, proporcionou uma ocasião favorável, a Silva Lisboa para fazer executar-se o que seu ardente patriotismo e luzes aconselhavam a bem da sua pátria. Aportando aquele soberano à Bahia, Silva Lisboa aproveitou-se da amizade que tinha com D. Fernando José de Portugal, Marquês de Aguiar, para lhe indicar a necessidade de abrir os portos a todas as nações amigas da coroa de Portugal; e apesar da forte oposição, que então se fez, tal foi a força dos seus argumentos, que aquele fidalgo cedeu às suas persuasões, e fez com que o príncipe regente publicasse a carta régia de 24 janeiro de 1808m que liberou aquele máximo benefício à nação.

A diferença principal entre os dois pontos de vista é o peso para as causas da declaração da Abertura dos Portos. Enquanto Furtado e Roberto de Almeida argumentam que ela era consequência direta de invasão francesa e, assim, permitir a troca com outras nações era condição necessária para o funcionamento da colônia naquele momento, Silva Lisboa defende que seu pai José Silva Lisboa, futuro Visconde de Caiu, teria sido fundamental para a declaração, dado que foi seu esforço que motivou o príncipe regente a assinar a carte régia.

Em seguida da declaração da Abertura dos Portos, como apontou Bethell (2018), os ingleses negociaram, em 1810, o Acordo de Aliança e Amizade e o Tratado de Navegação e Comércio, os quais favoreciam a Inglaterra por garantir uma tarifa mais baixa para seus os manufaturados e por garantir tratamento especial aos ingleses, como um sistema paralelo de justiça que seria organizado somente por juízes ingleses. Como resultado dessas medidas, Bethell apontou que a criação de uma pequena comunidade de comerciantes advindos da Inglaterra, formada por algo entre 150 e 200 indivíduos.

Sobre o Tratado de Navegação e Comércio, existem duras críticas por parte de alguns historiadores devido às suas consequências para a economia brasileiras. Simonsen (2005, p.260) julga que: “Não era essa, infelizmente, a política comercial que conviria a um país como o nosso, que apenas iniciava sua economia independente”. Pombo (1935, p.310) também parece defender essa linha de raciocínio ao afirmar que “não há dúvida que o tratado de comércio foi um erro de que se desaperceberam os conselheiros do príncipe”.

As consequências desses acordos e da vinda da família real portuguesa foram estudadas posteriormente por outros pesquisadores. Entre eles, Caio Prado Júnior (2012), que resumiu da seguinte maneira:

Em suma, o que se verifica é que a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a nova política por ela aqui inaugurada e a subsequente emancipação da colônia, assinalam uma nova bem caracterizada em nossa evolução econômica. Embora se conserve a estrutura anterior e fundamental que presidiu à formação e evolução colonial brasileira

(isto é, um organismo econômico primário, destinado a produzir alguns gêneros tropicais para o comércio internacional), entramos então nitidamente num período diferente do anterior.

Segundo esse autor, uma das características desse novo período é a independência política concomitante à dependência econômica, sendo a Inglaterra o país com maior poder de influenciar a economia brasileira. Ainda, Júnior argumenta que a elevada concorrência dos produtos manufaturados ingleses estrangulou a nascente indústria nacional e freou o crescimento econômico brasileiro.

Em discordância com Júnior, Haber e Klein (1997) argumentam que abertura comercial não fez com que o Brasil ficasse dependente da Inglaterra, dado que novos parceiros comerciais surgiram, especialmente o Estados Unidos. Além disso, afirmar que abertura comercial foi um dos principais fatores para o atraso da industrialização brasileira não é preciso, dado que existem causas mais relevantes, especialmente aspectos microeconômicos, como os altos custos de transporte, falta de tecnologia necessária e escassez de fontes de financiamento viáveis, entre outros fatores.

3. Metodologia

3.1 Esqueleto da Metodologia

A metodologia utilizada nesse trabalho consistirá na análise profunda dos documentos oficiais dos anos posteriores e anteriores à chegada da família real portuguesa ao Brasil.

Essa análise será feita sob um viés institucionalista, objetivando encontrar as mudanças na matriz institucional brasileira e identificar o surgimento de novas organizações. A partir dessas alterações, busca-se compreender como os custos de transação e a incerteza diminuíram, propiciando novas atividades econômicas. Será feito um contraste entre as regras do jogo vigentes antes de 1808 e depois desse ano, com o objetivo de mostrar que existe uma reformulação completa na maneira de pensar o contexto econômico brasileiro.

Uma dessas grandes mudanças está relacionada com a política comercial do Brasil. Dado que esse é o tema central, será preciso aprofundar nessas mudanças, identificando quais foram os agentes e as organizações que surgiram e como era a interação entre esses indivíduos. Do ponto de vista mais macro, o intuito é mostrar como que alguma dessas novas instituições estavam associadas aos valores liberais.

Após essa análise inicial, se buscará fazer uma análise dos dados existentes relacionados ao comércio externo daquele contexto histórico para ver se, de fato, as mudanças institucionais conseguiram promover o desenvolvimento do comércio internacional. Para isso, a literatura existente sobre esse período será utilizada como fonte de dados. Se buscará informações como total de importações e exportações, número de navios que embarcaram e desembarcaram nos portos brasileiros, produtos negociados, entre outros. O objetivo dessa busca é tentar montar um panorama geral que retrate a mudanças nos padrões de comércio entre o final do século XVIII e início do século XIX.

3.2 Análise dos Documentos Oficiais

De início, é válido revisitar o Alvará de 1605 do rei D. Felipe I de Portugal e II de Espanha, o qual está presente no Anexo A desse trabalho. Esse documento ratifica uma lei elaborada em 1591 que determinava que nenhuma embarcação ou pessoa de fora do reino de Portugal poderia desembarcar e comercializar nos territórios conquistados pela coroa portuguesa, isto é, o Brasil e as terras da Costa da África.

Esse Alvará e outros documentos foram responsáveis por estabelecer e regular a dinâmica entre a colônia e a metrópole. No caso do Alvará, percebe-se claramente a manifestação do exclusivo metropolitano pelo reino de Portugal.

Sob a ótica institucionalista, percebe-se que essa determinação promoveu uma alteração na incipiente matriz institucional brasileira, dado que as regras do jogo foram alteradas a partir desse momento. Isso porque, antes do Alvará, existia um comércio entre as capitanias hereditárias e os estrangeiros, especialmente holandeses e alemães. Dessa forma, com a publicação desse documento, os custos de transação dos agentes econômicos aumentaram significativamente de modo a desestimular o comércio. No entanto, é preciso destacar que, apesar da nova determinação, alguns grupos se organizaram para fazer o contrabando de mercadorias.

Como consequência desse processo, percebe-se a criação de instituições políticas e econômicas extrativas que inviabilizaram o desenvolvimento econômico brasileiro. Sobre esse tópico, percebe-se um realinhamento de interesses, em que Portugal reforçou a ideia de que suas colônias serviam unicamente para atender seus interesses.

Embora tenha tido certas modificações na postura do reino português ao longo do tempo, essa linha de raciocínio em relação ao comércio exterior na colônia perdurou até 1808, momento em que foi decretado a abertura dos portos brasileiros às nações amigas de Portugal. Esse ato foi realizado a partir de uma Carta Régia, a qual está no Anexo B desse trabalho.

Foi por meio dela que alguns grupos de estrangeiros voltaram a poder comercializar com o Brasil sob algumas condições. Uma delas era um imposto de 24% sob o valor de entrada dos produtos, sendo que mercadorias como vinhos, aguardentes e azeites doces tinham o dobro de alíquota. Além disso, produtos estancados, como o Pau Brasil, não poderiam ser comercializados por estrangeiros.

Ao analisarmos esse documento novamente pela ótica institucionalista, percebe-se o mesmo fenômeno que antes: alteração na matriz institucional brasileira. No entanto, os efeitos não são os mesmos, dado que os custos de transação relacionados a atividade comercial foram reduzidos substancialmente, o que incentivou esse tipo de serviço. A partir desse momento, novas organizações também foram surgindo, como a Sociedade dos Negociantes Ingleses que Traficam para o Brasil que foi estabelecida em junho de 1808 e era formada por mais de 113 comerciantes.

Outro exemplo de organização é a existência de 75 estabelecimentos comerciais britânicos no Rio de Janeiro em 1811.

Outro documento relevante para esse contexto é o Tratado de Comércio e Navegação de 1810, em particular, o artigo XV, o qual está presente parcialmente no Anexo C. A importância desse artigo está relacionada com o fato que ele determinou que a alíquota de imposto para as mercadorias inglesas que chegassem ao Brasil seria de 15% sobre o valor dos produtos. Dessa maneira, a Inglaterra conseguiu garantir condições especiais para seus comerciantes, as quais eram, inclusive, mais vantajosas do que os portugueses tinham, já que os lusitanos arcavam com 16% de imposto. É válido ressaltar, no entanto, que essa distorção seria eliminada após oito meses e as condições para ingleses e portugueses seriam iguais.

3.3 Análise dos Dados Históricos

Tabela 1 – Movimentação de navios no Rio de Janeiro

Ano	Portugueses	Estrangeiros
1805	810	-
1806	642	-
1807	777	1
1808	765	90
1809	822	83
1810	1214	422
1811-1815	Mesma média anual de 1810	Mesma média anual de 1810
1819	1313	350
1820	1311	354

Fonte: Simonsen (2005)

Ao analisar a Tabela 1, percebe-se uma mudança radical no comportamento do fluxo de navios estrangeiros a partir de 1808. Logo após a abertura dos portos, o número de navios que passaram pelo Rio de Janeiro cresceu rapidamente, e, em 1810, já eram mais de 400 embarcações estrangeiras que vinham para a cidade carioca, um aumento sem precedentes quando se considera que, em 1806, essa mesma estatística era igual a zero. É interessante notar também o aumento

constante do número de navios portugueses a partir de 1806, sendo que em 1810, foram contabilizadas mais de mil embarcações portuguesas.

Embora não se possa dizer, de maneira certa, que o aumento do fluxo de navios signifique uma ampliação das trocas internacionais, pode-se argumentar que o número de embarcações é uma boa proxy para o nível de comércio internacional de um país. Sendo assim, é possível defender que, a partir de 1808, houve um aumento significativo do fluxo de mercadorias.

Tabela 2 – Entradas Marítimas no Porto do Rio de Janeiro (Navios com Fazendas)

Origem	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821	Total
Liverpool	4	7	8	11	15	14	8	27	18	20	5	137
Londres	5	3	10	13	14	12	6	26	18	18	4	129
Bahia	5	6	6	8	8	10	20	8	11	9	2	93
Porto	2	5	3	7	13	17	8	11	8	10	2	86
Lisboa	5	7	2	6	6	18	8	4	12	125	2	82
Pernambuco	1	7	7	5	5	3	4	5	1	1	1	40
Havre	-	-	-	-	2	7	4	10	6	6	4	39
Hull	2	1	2	1	5	2	5	1	3	2	2	26
Bengala	-	3	7	1	2	-	3	2	2	2	2	24
Macau	1	-	1	1	3	1	4	3	3	-	2	24
Goa	1	2	1	-	1	3	3	3	4	-	-	18
Bordeaux	-	-	-	-	1	5	3	-	1	2	1	13
Porsmouth	-	1	2	-	2	-	-	1	-	-	-	6
Total	26	42	49	53	77	92	76	101	87	82	27	712

Fonte: Gazeta do Rio de Janeiro. 1808-1821. Biblioteca Nacional

Complementar a Tabela 1, é possível analisar os dados disponíveis pela Biblioteca Nacional que foram organizados na Tabela 2. Nesse caso, o objeto de estudo são os navios que transportavam algum bem estritamente voltado para o comércio, como especiarias das Índias. Assim, embarcações que traziam matérias-primas, por exemplo, não eram contabilizadas, sendo essa uma das razões pelas quais os números da Tabela 1 e 2 são diferentes.

Apesar dessa diferença, a tendência do aumento do fluxo de navios é a mesma, ou seja, uma aceleração do número de embarcações que chegavam na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, a

partir dos dados da Biblioteca Nacional, é possível ver a relevância dos ingleses no início do comércio internacional brasileiro, uma vez que as embarcações que vieram de Liverpool e Londres representaram aproximadamente 37% dos navios que chegaram no Rio de Janeiro entre 1811 e 1821.

Quadro 1 – Relevância do Brasil para a Inglaterra no contexto do comércio internacional

	Constatações
1812	Brasil importou da Grã-Bretanha 25% a mais do que a Ásia inteira, metade do que os Estados Unidos e as Índias Ocidentais e mais de quatro quintos do total exportado à América do Sul.
1820	Brasil importou da Grã-Bretanha mais do que a metade do conjunto da Ásia ou das Índias Ocidentais, cerca de dois terços das importações norte-americanas e três quartos das exportações destinadas às colônias espanholas e portuguesas nas Américas.

Fonte: Manchester (1933)

Em continuidade com as análises anteriores, percebe-se que o Brasil se tornou um relevante mercado consumidor para a Inglaterra. Uma boa parte das exportações inglesas consistia em artigos de algodão e de lã. Em termos da perda de representatividade relativa entre 1812 e 1820 para alguns países, a explicação para o fenômeno são as melhores condições do comércio internacional de modo geral após a paz de 1815. Em termos nominais, o que se presenciou foi um aumento do fluxo de mercadorias.

Tabela 3 – Dados de importação e exportação em libras esterlinas-ouro

Ano	Exportação	Importação
1812	1.233.000	770.000
1816	2.330.000	2.500.000
1822	4.030.000	4.590.000

Fonte: Júnior (2012)

Pelos dados da Tabela 3, percebe-se um aumento expressivo tanto das importações como das exportações entre 1812 e 1822. Nesses 10 anos, as exportações se multiplicaram por 3,26 e as importações por 5,96. Apesar da tabela não conter dados imediatamente anteriores e posteriores a 1808, pode-se argumentar que a tendência de aumento do comércio também deveria ser vista durante nesse período.

4. Resultados

A partir das análises dos documentos oficiais e dos dados disponíveis, é possível argumentar que a vinda da família real portuguesa para o Brasil em 1808 ocasionou mudanças na matriz institucional brasileira que promoveram o desenvolvimento do comércio internacional. O raciocínio é que uma série de decretos foram estabelecidos logo após a chegada da corte, entre eles a Declaração da Abertura dos Portos, e o resultado foi a expansão do comércio, que pode ser comprovada pelo aumento do fluxo de navios juntamente com o crescimento das importações e das exportações nos anos seguintes.

Em retrospectiva, a trajetória do comércio entre nações no Brasil foi influenciada por diversas determinações do Reino de Portugal. No início do século XVI, existia um tímido comércio entre as capitanias hereditárias e alguns países da Europa, especialmente com a Holanda. No entanto, o Alvará de 1605, o qual criou novas instituições, aumentou os custos de transação dos agentes e promoveu alteração nos preços relativos e, assim, as incipientes atividades mercantis foram suspensas.

A próxima grande alteração na matriz institucional demorou mais de um século para acontecer e se materializou com a chegada da família real portuguesa. Com a Declaração da Abertura dos Portos em seguida, o exclusivo metropolitano que perdurara por mais de três séculos acaba e surgem novas instituições, agentes e grupos de interesse. Com a alteração das regras do jogo, atividades que antes eram proibidas deixam de ser e, assim, uma nova gama de atividades surgem, entre elas o comércio. Nesse contexto, incentivos foram criados para que as nações começassem a pensar no Brasil como um novo mercado consumidor para seus produtos. A consequência desse processo foi um aumento do fluxo de navios, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, nos anos seguintes. Além disso, os novos comerciantes começaram a formar grupos para defender os interesses em comuns e reivindicar seus direitos.

Outra grande mudança institucional aconteceu dois anos após a Declaração da Abertura dos Portos, com a instauração dos Tratados de Comércio e Navegação. Esses foram responsáveis por privilegiar os ingleses a partir de uma alíquota de imposto mais baixa. Com esse incentivo, os ingleses, que já eram um dos países produtores mais eficientes da época por conta do pioneirismo na Revolução Industrial, acabaram por dominar o comércio brasileiro, o que pode ser observado pela grande parcela de navios ingleses no total de embarcações que chegaram no Rio de Janeiro

juntamente com a representatividade que o reino inglês tinha em termos da pauta comercial brasileira.

Ao observar os acontecimentos descritos acima, é possível encontrar um padrão que se repete. Num primeiro momento, as regras do jogo estão definidas e os participantes sabem quais são os custos de transação envolvidos e os preços relativos. Depois, existe um catalizador, o qual pode assumir diferentes formas, que altera o *status quo* e novas instituições são criadas e, conseqüentemente, surgem novos incentivos. O que se observa em seguida é uma mudança de comportamento dos agentes para incorporar as novas informações, e partir desse momento, novos comportamentos e hábitos são formados. Por fim, esse processo não é estático e sim dinâmico, sendo que as atitudes tomadas no passado impactam na trajetória percorrida, evidenciado assim a ideia de *path dependency*.

5. Conclusão

O objetivo desse trabalho acadêmico foi esclarecer o elo existente entre a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808 e o desenvolvimento do comércio internacional brasileiro por meio de uma análise institucionalista e baseada em dados históricos disponíveis.

Ao revisitar os documentos oficiais, percebe-se que a vinda da família real desencadeou em mudanças profundas para a sociedade daquela época que reverberaram nos anos subsequentes. Sob a ótica institucionalista, a chegada da família real portuguesa simboliza o surgimento de novas instituições. Hábitos e costumes foram desenvolvidos e diferentes grupos de interesse foram formados. Os impactos foram tanto de ordem econômica, que pode ser evidenciado pelo dinamismo decorrente, quanto de ordem social.

Em termos do comércio internacional, a Declaração de Abertura dos Portos representa uma mudança de paradigma ao dar fim ao exclusivo metropolitano. Assim, foi preciso estabelecer uma nova lógica econômica para conseguir compreender o novo ambiente institucional, o qual era mais complexo pelo fato de ser constituído por diferentes agentes com interesses distintos. O que presenciou foi uma rápida aceleração dos fluxos de mercadorias entre o Brasil e outros países, o que pode ser evidenciado a partir do aumento do número de navios nos portos nacionais.

A partir dos Tratados de Comércio e Navegação, a relação entre o Brasil e a Inglaterra ganha relevância no cenário nacional. Devido às condições favoráveis aos ingleses, esse país se torna o principal parceiro comercial brasileiro. O Brasil se tornou um grande mercado consumidor para as manufaturas inglesas e os comerciantes brasileiros exportavam diferentes produtos para a Inglaterra. Como consequência dessa relação, alguns comerciantes ingleses se organizaram e criaram a Sociedade dos Negociantes Ingleses que Traficam para o Brasil com o intuito de defender seus interesses.

Dessa forma, é evidente o impacto da vinda família real portuguesa para o Brasil no desenvolvimento do comércio internacional. O fio condutor dessa conexão são as mudanças institucionais que ocorreram no período e os dados históricos disponíveis sustentam esse raciocínio.

Não obstante, o presente artigo possui certas limitações. A primeira está relacionada com a baixa disponibilidade de dados referentes ao período anterior a 1808. As fontes de informações que

retratam esse período são escassas e os dados dispersos, o que dificulta a análise. De forma generalizada, existem poucas bases de dados disponíveis que retratam o comércio internacional no período analisado, e, conseqüentemente, não é possível usar técnicas econométricas para se fazer uma análise estatística robusta e se obter os coeficientes estimados. Dessa forma, cabe ao leitor analisar os dados e construir uma narrativa para eles. É evidente que esse método é menos preciso, o que pode levar a análises incompletas.

Como sugestões para trabalhos futuros sobre o tema, acredito que um estudo sobre as mudanças na maneira de se analisar o ambiente econômico após a chegada da família real seja de extrema relevância. Ainda nesse tópico, sugiro que o estudo vá em linha da matéria de história do pensamento econômico, com o objetivo de mapear os modelos mentais e evolução desses no Brasil. Sobre esses tópicos, as obras de Visconde de Cairu e de Antônio Penalves Rocha devem ser esclarecedoras. Outra sugestão é analisar mais profundamente os principais produtos comercializados e as rotas mais utilizadas, com o intuito de se ter uma visão mais completa sobre o início do comércio internacional no Brasil.

6. Revisão Bibliográfica

ACEMOGLU, Daron. ROBINSON, James A. **Why Nations Fail: The Origins of Power, Prosperity and Poverty**. 1ªed, Nova Iorque: Crown, 2012.

ALENCASTRO, L.F. **O trato dos vigentes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império**. 3ª ed, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.

BETHELL, Leslie. **Brazil: Essays on History and Politics**. University of London Press, 2018.

COLEÇÕES das Leis do Brasil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34ª ed., Companhia Editora Nacional, 2007.

HABER, Stephen. **How Latin America Fell Behind: Essays on The Economic Histories of Brazil and Mexico**. 1ª ed., Stanford University Press, 1997.

LISBOA, Bento da Silva. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cayru**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v.1, n.3, p. 238-246, 1839. Disponível em: <documenta.incubadora.fapesp.br>. Acesso em: 04 out. 2020.

LISBOA, José da Silva. **Memória sobre os benefícios políticos do governo El-Rey nosso senhor dom João VI**. Rio de Janeiro, 1818, p.66.

MACEDO, Jorge Borges. **O Bloqueio Continental**. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 1990.

MANCHESTER, Alan K. **British preeminence in Brazil: its rise and decline**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1933, p.66-67.

NORTH, Douglass. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance (Political Economy of Institutions and Decisions)**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NOVAIS, Fernando A. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII)**. 6. ed. São Paulo, Brasiliense, 1993.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1830)**, 7ed., São Paulo: Hucitec, 1979.

POMBO, José Francisco da Rocha. **História do Brasil, v. IV**. Rio de Janeiro: W.M. Jackson Editores, 1935.

POSTLETHWAYT, Malachy. **Britain's Commercial Interest Explained**. London, 1747

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. 43^a ed., Brasiliense, 2012.

RICUPERO, Rubens. **A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)**. 1ed., Rio de Janeiro: Versal Editores, 2017.

SILVA, F. Teixeira da Silva. **História geral do Brasil**. Campus, 2010.

SIMONSEN, Roberto. **História econômica do Brasil**. 4^a ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

Anexo A – Alvará de 18 de março de 1605

Eu el rei faço saber aos que essa minha lei virem, que el rei meu senhor e pai, que santa glória haja, passou uma lei feita a nove de fevereiro de 1591, pela qual sob as penas nela declaras, defendeu e mandou, que nenhuma nau, nem navio estrangeiro, nem pessoa estrangeira de qualquer sorte, qualidade e, nação, que seja, não pudesse ir, nem fosse dos portos do reino de Portugal, nem fora dele às conquistas do Brasil, Mina, Costa de Malaguenta, Reino de Angola, Ilha de São Tomé, de Cabo Verde e quaisquer outros lugares de Guiné e resgastes deles, sem particular licença...

Anexo B – Carta Régia de 28 janeiro de 1808: Abertura dos Portos

Abre os portos do Brazil ao commercio directo estrangeiro com excepção dos gêneros estancados.

Conde da Ponte, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia. Amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Attendendo á representação, que fizestes subir á minha real presença sobre se achar interrompido e suspenso o commercio desta Capitania, com grave prejuizo dos meus vassallos e da minha Real Fazenda, em razão das criticas e publicas circumstancias da Euroa; e querendo dar sobre este importante objeto alguma providencia prompta e capaz de melhorar o progresso de taes damnos: sou servido ordenar interina e provisoriamente, enquanto não consolido um systema geral que effectivamente regule semelhantes materias, o seguinte. Primo: Que sejam admissiveis nas Alfandegas do Brazil todos e quasquer gêneros, fazendas e mercadorias transportados, ou em navios estrangeiros das Potencias, que se conservam em paz e harmonia com a minha Real Corôa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada vinte e quatro por cento; a saber: vinte de direitos grossos e, e quatro do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pela pautas, ou aforamentos, por que até o presente se regulão cada uma das dirás Alfandegas, ficando os vinhos, aguas ardentes e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dobro dos direitos, que até agora nelas satisfaziam. Secundo: Que não só meus vassallos, mas tambem os sobreditos estrangeiros possam exportar para os Portos, que bem lhes parecer o beneficio do commercio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros e producções coloniaes á excepção do Pão Brazil, ou outros notoriamente estancados, pagando por sahida os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas Capitancias, ficando entretanto como em suspenso e sem vigor, todas as leis, cartas regias, ou outras ordens que até aqui prohibiam neste Estado do Brazil o reciproco commercio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros. O que tudo assim faries executar com o zelo e atividade que de vós espero. Escripta na Bahia aos 28 de janeiro de 1808.

PRINCIPE

Para o Conde da Ponte.

Anexo C – Parte do Anexo XV do Tratado de Comércio e Navegação de 1810

Todos os Generos, Mercadorias, e Arigos, quaesquer que seião da Produccão, Manufactura, Industria, ou Invenção de Dominios, e Vassallos de Sua Magestade Britcannica serão admittidos em todos, e em cada hum dos Portos, e Dominios de Sua Alteza Real, o Principe Regente de Porgutal, tanto na Europa, como na America, Africa, e Asia, quer que seja consignados a Vassallos Britannicos, quer a Portuguezes, pagando geral e unicamente Direitos de Quize por cento, conforme o valor que lhes for estabelecido pela Pauta...